

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.414 - DE 10 DE DEZEMBRO 1996

EMENTA: Aprova o Projeto Integrado do Centro de Filosofia e Ciências Humanas "Produção familiar no Campo Paraense".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 10.12.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 09 /97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica aprovado o Projeto Integrado do Centro de Filosofia e Ciências Humanas "Produção familiar no campo Paraense", que tem como objetivo Geral Integrar departamentos, pessoas e esforços da área de Ciências Humanas e Sociais dessa Universidade em torno de um Grupo de Docentes Pesquisadores-GDP com vistas ao estudo e a promoção do desenvolvimento da produção familiar no campo paraense, através de atividades de pesquisa, formação, ensino, ações de desenvolvimento e extensão; tudo de conformidade com o Anexo que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 15.340/96-UFGPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de fevereiro de 1997.

  
Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.414/96-CONSEP

1. Título: Projeto Integrado do Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
"Produção Familiar no Campo Paraense".
2. Período: 2 anos
3. Equipe: Coordenador do Projeto Prof. RAUL DA SILVA NAVEGANTES
4. Objetivo: Integrar departamentos, pessoas e esforços da área de Ciências Humanas e Sociais dessa Universidade em torno de um grupo de docentes pesquisadores-GDP com vistas ao estudo e a promoção do desenvolvimento da produção familiar no campo paraense, através de atividades de pesquisa, formação, ensino, ações de desenvolvimento e extensão.
5. Financiamento: O Projeto deverá contar com recursos através do FNDCT, considerando a relevância do Projeto para a UFPA e que o recurso de contrapartida da Instituição restringiu-se a custos dos salários.

*ou*